



PORTARIA Nº 187/2026-GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sr. ANTÔNIO AIRTON MATEUS BEZERRA, no uso das atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 952 de 17 de abril de 2026 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Paramoti; cria o Conselho Municipal de Cultura e Turismo; institui o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais; organiza o Fundo Municipal de Cultura e Turismo; e institui a Política Municipal de Turismo

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros Conselho Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 952/2026:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL	NOME
Secretaria de Cultura e Turismo	Titular: Anecherida Peixoto Bezerra
	Suplente: Edilson Carneiro de Souza
Secretaria de Infraestrutura	Titular: Ismael Viera silva
	Suplente: Francisco Neto Félix Santos
Secretaria do Desenvolvimento Social	Titular: Anahi Carlos de Sousa
	Suplente: Neuliane Cardoso
Secretaria de Educação, Esporte e Juventude	Titular: Sheileniza Ferreira Gomes
	Suplente: Regiane Farias Brito

REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	NOME
Segmentos culturais e turísticos, existentes no município.	Titular: Antonio Erivan Viana Santos
	Suplente: Manoel Claudio Pereira Brito
	Titular: Franciso Ailton Angelino Lopes
	Suplente: Francisco Davi Tabosa Silva
	Titular: Roberto Junior Santos Alves
	Suplente: Francisco Ramos Rocha
	Titular: Marcos Antonio Silva Santos
Suplente: Antonio Alves Rufino	



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARAMOTI
O TRABALHO NÃO PODE PARAR



Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO
CEARÁ, em 24 de abril de 2026.

Antônio Airton Mateus Bezerra

ANTÔNIO AIRTON MATEUS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

P A Z